

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 004/2024 – GOEMIL S/A INDÚSTRIA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna público o Contrato de Adesão nº 004/2024 com a empresa **GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** (Processo SEI nº **202000058000251**).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUZIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

VALOR DO REPASSE: O valor mensal da subvenção é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) atualizado pelo Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). O repasse da subvenção, para efeitos de prestação de contas junto a Secretária da Economia, retroagirá seus efeitos ao mês de fevereiro de 2024, sendo que o depósito referente ao referido mês foi de R\$ 801,63 (oitocentos e um reais e sessenta e três centavos), conforme se observa no Despacho nº 125/2024 – GFIN (57837468).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa Produzir, contados da última assinatura desse ajuste, conforme Despacho nº 91/2024 – GFIN (56955514).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Alaidete Brenner – Representante Legal da Empresa Contratada